



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 170, DE 30 DE JUNHO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Gab nº 210/2024, de 2 de outubro de 2024; e o Ofício nº 16/2025 – CCLEC, cujo protocolo é 23091.008375/2025-60, de 23 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Designar o representante docente, abaixo especificado, para compor o Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, *Campus* Mossoró, que passa a contar com a seguinte composição:

I - Coordenadora do Curso, que o presidirá:

Ady Canário de Souza Estevão;

II - Vice-Coordenador do Curso:

José Erimar dos Santos;

III - Representante Docente:

a) Emerson Augusto de Medeiros (Titular - Núcleo de Formação Geral).

Art. 2º O mandato do representante docente terá duração de 2 (dois) anos, podendo haver recondução.

Art. 3º A titularidade da Coordenação e Vice-Coordenação dar-se-á conforme a vigência da Portaria Ufersa/Gab nº 210/2024, de 2 de outubro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE